



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO - PRORROGAÇÃO
Professor Articulador Escola / Família / Comunidade – 2022**

O Dirigente Regional de Ensino em Exercício torna pública a abertura de credenciamento para os docentes interessados em atuar no Programa Escola da Família no ano de 2022, como Professor Articulador Escola/Família/Comunidade nos termos da Resolução SE 3, de 23/01/2019, em substituição ao Professor Articulador Escola/Família/Comunidade, nos impedimentos legais e temporários.

I – Período do Credenciamento:

Data: 14/12/2021 a 21/12/2021

Em virtude da necessidade de distanciamento social frente à contenção da pandemia de COVID-19, excepcionalmente, a inscrição será realizada através do devido preenchimento do requerimento de inscrição (ANEXO A) e o envio deste e dos documentos comprobatórios exigidos por e-mail.

Após preencher e assinar o requerimento enviá-lo juntamente com toda documentação comprobatória exigida para o endereço eletrônico: desjc@educacao.sp.gov.br

II – Das condições:

O artigo 14 da Resolução SE 3/2019 estabelece: Caberá substituição ao Professor da Escola da Família, nos impedimentos legais e temporários, exceto férias, desde que por prazo igual ou superior a 15 (quinze) dias e no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, atribuídas a um único docente na condição de **Professor Articulador Substituto**, com **carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais** distribuídas de acordo com o artigo 13 dessa resolução, equivalente a 16 (dezesseis) horas, distribuídas aos sábados e domingos e 4 aulas semanais a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação, agendadas pela Coordenação Regional do Programa.

III – Do credenciamento:

Com base no artigo 12 da Resolução SE 3/2019: Respeitado o perfil profissional de que trata o artigo 11º, **poderão ser credenciados** docentes devidamente inscritos e classificados para o processo anual de atribuição de classes e aulas para 2022 na Diretoria de Ensino Região de São José dos Campos, observada a seguinte ordem de prioridade:

1. Docentes que atuavam como Vice-Diretor do Programa Escola da Família.
2. Titular de cargo na condição de adido;
3. Titular de cargo para atribuição de carga suplementar de trabalho;
4. Titular de cargo readaptado;
5. Ocupante de função atividade que esteja cumprindo horas de permanência;
6. Ocupante de função atividade para o aumento de carga horária;
7. Ocupante de função atividade readaptado.

IV - Dos documentos necessários:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Anexo I – Contagem de pontos atualizada até 30/06/2021;
- d) Diploma de Licenciatura ou de Bacharelado com o respectivo Histórico Escolar;
- e) Currículo comprovando experiências e/ou cursos na área de trabalho comunitário, voluntariado e no Programa Escola da Família.

Todos os documentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: desjc@educacao.sp.gov.br

V - Das disposições finais:

1. Será realizada entrevista remota com os candidatos em data a ser agendada oportunamente.
2. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico: desjc@educacao.sp.gov.br no momento da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
3. O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
4. O resultado do credenciamento será publicado no site da Diretoria de Ensino www.desjcampos.educacao.sp.gov.br em data a ser divulgada posteriormente.

São José dos Campos, 13 de dezembro de 2021.

Marcos de Moura Albertim
Dirigente Regional de Ensino em Exercício

DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA

ANEXO – A - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR ARTICULADOR ESCOLA / FAMÍLIA / COMUNIDADE 2022

Inscrição Nº _____

Campo I

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Fone: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Campo II

CAMPO DE ATUAÇÃO: PEB I PEB II

CATEGORIA: Efetivo Categoria F

READAPTADO: Sim Não

Pontuação até **30/06/2021** na D. E.: _____

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS – Enviar para o endereço eletrônico: desjc@educacao.sp.gov.br

- RG
 CPF
 ANEXO I - Contagem de Pontos atualizada até 30/06/2020
 Diploma de Licenciatura ou de Bacharelado
 Currículo comprovando experiências e/ou cursos na área de trabalho comunitário, voluntariado e no Programa Escola da Família
S. J. Campos ____/____/____

Assinatura do candidato

Campo III

Preenchimento exclusivo da Coordenação Regional do PEF

- Deferido
 Indeferido

Pontuação: _____

Nº de Filhos: _____

Supervisor ou PCNP: _____